
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0090/2023

O Prefeito Municipal de São Fernando/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação da pessoa jurídica de 49.858.131 OSMAR FERNANDES DE ARAÚJO (OF PEÇAS E SERVIÇOS), inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o n.º 49.858.131/0001-01, com endereço à Rua BARTOLOMEU VALE 37 CENTRO SÃO FERNANDO-RN, para fornecer profissional Auxiliar de Mecânico para realizar diariamente o controle da frota veicular da Secretaria Municipal de saúde e Saneamento, acompanhando superficialmente o funcionamento mecânico nos seguintes aspectos: níveis de água e óleo, faróis e condição dos pneus; além da quilometragem diária, do consumo de combustível e bem como os condutores que os utilizarem durante a carga horária diária. No valor global de R\$ **21.600,00 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS REAIS)**.

São Fernando/RN, 11 DE ABRIL DE 2023

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Anderson Dantas de Medeiros
Código Identificador:08EC9DD4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/04/2023. Edição 3012
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0090/2023.

O Prefeito Municipal de São Fernando/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação da pessoa jurídica de 49.858.131 OSMAR FERNANDES DE ARAÚJO (OF PEÇAS E SERVIÇOS), inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o n.º 49.858.131/0001-01, com endereço à Rua BARTOLOMEU VALE 37 CENTRO SÃO FERNANDO-RN, para fornecer profissional Auxiliar de Mecânico para realizar diariamente o controle da frota veicular da Secretaria Municipal de saúde e Saneamento, acompanhando superficialmente o funcionamento mecânico nos seguintes aspectos: níveis de água e óleo, faróis e condição dos pneus; além da quilometragem diária, do consumo de combustível e bem como os condutores que os utilizarem durante a carga horária diária.

.

No valor global de R\$ **21.600,00 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS REAIS)**.

São Fernando/RN, 11 DE ABRIL DE 2023

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal